INDICAÇÃO Nº. 274/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que implemente, através do ato normativo adequado, os Programas Bolsa Auxílio e Bolsa Estágio no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município.**

Justificativa

A presente medida tem por objetivo fomentar a realização e concessão de projetos sociais com vistas a atenção integral, ao desenvolvimento e autossuficiência de adolescentes e jovens, enquanto instrumento de redução de vulnerabilidade e riscos sociais e promoção da autonomia, através do desenvolvimento socioprofissional e das relações interpessoais dos beneficiados.

O Bolsa Auxílio será concedido aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio e/ou em Curso de Ensino Técnico ao passo que o Bolsa Estágio aos acadêmicos regularmente matriculados em qualquer área de Ensino de Nível Superior, que sejam residentes no Município e que em contrapartida prestarão auxílio na forma de um Estágio Socioprofissional com cunho de introduzir os acadêmicos junto as atividades rotineiras da Administração Pública nas dependências da Prefeitura Municipal ou em órgãos estaduais ou em entidades sem fins lucrativos que recebem subvenção do Município.

Para o encaminhamento dos bolsistas aos locais que prestarão o estágio socioprofissional, as secretarias/unidades/setores deverão providenciar solicitação contendo informações quanto ao programa solicitado, o trabalho a ser desenvolvido pelo bolsista, bem como a quantidade de estudantes necessários ao atendimento do mesmo.

A seleção e recrutamento dos estudantes serão efetuados pelo órgão municipal competente, mediante processo seletivo simplificado, obedecidos os ditames legais bem como os requisitos previstos em decretos, portarias, resoluções e no edital de convocação.

A medida seria uma forma de inserção e aprendizado aos matriculados em redes de ensino bem como garantiria já a qualificação da população riostrense ciente do funcionamento do Poder Público como um todo sem que haja a geração de vínculo empregatício.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador